

IONEWS

Imprensa Oficial



Resolução FUNEC nº 020 de 30 de Maio de 2022:

Inclui e Nomeia Membros para a composição do Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, lc.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, Portaria FUNEC Nº 004 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021: que instituiu o e nomeou os Membros do Tribunal de Justiça Desportiva-TJD da FUNEC;

Considerando, a necessidade de atualização dos membros do órgão judicante a fim de aplicar sanções conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, no âmbito das atividades e competições realizadas e coordenadas pela FUNEC;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o TJD da FUNEC, composto dos seguintes membros:

- I - REGINALDO COUTINHO - PRESIDENTE
- II- RODRIGO LOPES MACHADO - PROCURADOR
- III- GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES - AUDITOR
- IV- OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR - AUDITOR
- V- JOELCIO FERREIRA DA COSTA - AUDITOR
- VI- OLÍVIO BRAGA - AUDITOR
- VII- SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - AUDITOR
- VII- ELIZAEEL RAMOS SECRETÁRIO GERAL

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 18699c84

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>